



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 66/2025

Órgão/Setor Demandante:

Secretaria Municipal de Administração

Órgão/Setor de Destino:

Gabinete Municipal

Responsável pela Demanda:

Iago Silva de Oliveira Araújo

MATRÍCULA:

E-mail:

administracao@santacruz.rn.gov.br

Telefone:

84 9 9898-1624

1. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTAR), PARA PROFISSIONAIS/SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E SETORES PRODUTIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

2. Justificativa da Necessidade da Contratação:

A contratação de serviços de fornecimento de refeições por meio de Registro de Preços visa atender às demandas eventuais das secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, garantindo agilidade, qualidade e economicidade no atendimento das necessidades administrativas. O Registro de Preços permitirá a aquisição de refeições de forma ágil e eficiente, sem a necessidade de novos processos licitatórios para cada demanda específica, otimizando recursos e atendendo aos princípios da administração pública.

3. Descrição dos Itens:

Item	Objeto/Especificação Técnica	Un. de Medida	Quantidade
1	Refeição tipo “almoço”, cardápio básico: composta por salada crua ou cozida de alface, tomate, cenoura, chuchu, vagem e batata inglesa; arroz refogado; macarrão; farofa de cuscuz ou mandioca; feijão preto, marrom ou branco; e 02 (dois) tipo de proteína, podendo ser bovina, aves ou peixe em preparos diversos; peso aproximado: 500g.	UNID.	9.000
2	Refeição tipo “Jantar”, cardápio básico: sopa com pão; tubérculo ou prato típico acompanhado de no mínimo 02 (dois) tipos de proteína em preparados diversos; peso aproximado: 400g.	UND	4.000

4. Justificativa das Quantidades:

A contratação de serviços de fornecimento de refeições por meio de Registro de Preços visa atender às demandas eventuais das secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, garantindo agilidade, qualidade e economicidade no atendimento das necessidades administrativas. O Registro de Preços permitirá a aquisição de



refeições de forma ágil e eficiente, sem a necessidade de novos processos licitatórios para cada demanda específica, otimizando recursos e atendendo aos princípios da administração pública.

5. Previsão para Início da Execução:
30/04/2025

6. Local da Entrega/Execução:
Município de Santa Cruz/RN.

7. Equipe de Planejamento Responsável pela Elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência:

Nome

Luiz Henrique Marinho de Souza

8. Servidores Responsáveis pelo Acompanhamento da Demanda e Esclarecimentos:

Nome

Função

Iago Silva de Oliveira

Gestor de Contrato

9. Certificação na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias:

O objeto pleiteado está devidamente previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

10. Certificação no PCA – Plano de Contratações Anual:

Não se aplica, haja vista o Município de Santa Cruz/RN ainda não possuir o Plano de Contratações Anual (PCA), em observância a não obrigatoriedade de sua elaboração considerando o disposto no Art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021 e no Art. 7º do Decreto Municipal nº 2060/2023.

Em conformidade com a legislação vigente, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Cruz/RN, em 31/03/2025.

Iago Silva de Oliveira Araújo
Secretário Municipal de Administração

OBSERVAÇÕES: